



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA/DPG Nº 130, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido Z. C. d. C., nos autos do Processo nº 0800361-67.2015.8.23.0090, da Comarca de Bonfim-RR, conforme OFÍCIO Nº 145/16 CART/BFI/TJ/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DJF Nº 5694
EM 03 / 03 / 16

Publicado no DOE Nº 2711
EM 01 / 03 / 16